



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MEDIANEIRA- PARANÁ

[cmdca@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmdca@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

## RESOLUÇÃO Nº 65/2023

**SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA E AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA REFERENTE AO RECURSO EXECUTADO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pelas Leis Municipais Nº 1032/2022 e Nº1033/2022, ambas de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, a Deliberação nº 051/2016 que estabelece cofinanciamento estadual fundo a fundo para o Fortalecimento do Atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência.

**Considerando** a deliberação em reunião ordinária realizada em 13 de Dezembro de 2023;

### RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Diversas Formas de Violência e aos Autores de Violência referente ao recurso executado no segundo semestre de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, 13/12/2023.

**Christiane Zanette Mondardo**

Presidente do CMDCA

Gestão 2022/2024